

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2023****AUTORIA: MESA DIRETORA****APROVADO**
EM 13/06/23
CMT/PA

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO BARRETO/CHIQUINHO DA AGROFORTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NO PERÍODO DE 14 DE JUNHO DE 2023 À 14 DE AGOSTO DE 2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 62 INCISO II, § 2º DO REGIMENTO INTERNO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Francisco Ribeiro Barreto/Chiquinho da Agroforte –PSDB.

Art. 2º - O período da referida licença, será do dia 14 de junho de 2023 à 14 de Agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 12 de Junho de 2023.

HOBERLINDO
PEREIRA DE
SA:67328075287

Assinado de forma digital por
HOBERLINDO PEREIRA DE
SA:67328075287
Data: 2023.06.11 18:15:48 -03'00'

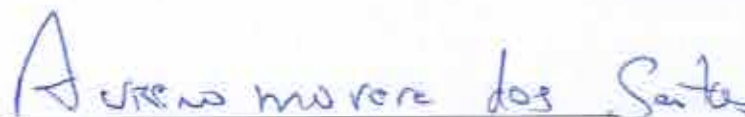
Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã


Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim
1º Vice-Pres. - CMT

Wellington Faria da Costa/Ver. Chicão Ciclone
2º Vice-Presidente - CMT



Raiane Souza Félix/Verª Raiane Félix
1ª Secretária - CMT



Aurino Moreira dos Santos/Ver. Aurino do Globo
2º Secretário - CMT

APROVADO
EM 13/06/23
CMT/PAJUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução nº 001/2023, está sendo apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, dando seguimento ao que dispõe o Artigo 26, Inciso VI, alínea "C" do Regimento Interno desta Casa. Carecendo o pedido de licença de vereador de elaboração e votação através de Projeto de Resolução.

Tal Projeto de Resolução adveio do pedido de Licença do Vereador Francisco Ribeiro Barreto/Chiquinho da Agroforte (em anexo), para tratar assuntos particulares, e o mesmo solicita que seja deliberado e aprovado o seu pedido. Por fim a Mesa Diretora desta Câmara Municipal coloca tal pedido em Plenário para a deliberação necessária conforme determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 12 de Junho de 2023

HOBERLINDO
PEREIRA DE
SA:67328075287

Assinado eletronicamente por
HOBERLINDO PEREIRA DE
SA:67328075287
Data: 2023.06.12 18:18:10 -0300

Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim
1º Vice-Pres. - CMT

Wellington Faria da Costa/Ver. Chicão Ciclone
2º Vice-Presidente - CMT

Raiane S Félix
Raiane Souza Félix/Verª Raiane Félix
1ª Secretária - CMT

Aurino Moreira dos Santos
Aurino Moreira dos Santos/Ver. Aurino do Globo
2º Secretário - CMT

**PEDIDO DE LICENÇA**APROVADO
EM 13/06/23
CMT/PA

Ao Exm^o
Sr. Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tucumã/PA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em obediência à normas regimentais, especificamente ao Art. 62, Inciso II e §§ 1º e 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tucumã/PA venho perante Vossas Excelências, REQUERER a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, dentre os dias 14 de junho de 2023 à 14 de agosto de 2023.

Certo que pedido será atendido pelos nobres pares, desde já agradeço.

Tucumã/PA, em 12 de Junho de 2023.

Francisco Ribeiro Barreto.
Ver. Chiquinho da Agroforte